



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município - PMSB

CONTRATADA: Sustentare Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda
CNPJ 15.263.055/0001-61

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.900,00

OBJETO.

Constitui objeto deste termo, a dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município - PMSB, conforme especificações constantes na planilha a seguir:

| Item | Qtd. | Un. | Descrição do Objeto |
|------|------|-----|--|
| 01 | 01 | un | - Serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, por profissional em nível superior, para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Fortaleza dos Valos, de acordo com a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, contemplando as áreas rural e urbana e os eixos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais, cujo desenvolvimento deverá observar, no mínimo, as seguintes etapas: I – Elaboração do plano de trabalho e plano de mobilização social na elaboração do plano; II – Diagnóstico da situação da prestação do serviço de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no meio ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços no Município; III – Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico – objetivos e metas; IV – Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações de emergência para o Município; |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>A fim de garantir a efetivação dos serviços retro, o contratado deverá realizar todas as atividades pertinentes e necessárias, sempre em conformidade com a legislação vigente, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar visitas técnicas no município; - Coletar dados e informações junto à Prefeitura Municipal; - Realizar audiências públicas, visando e garantindo a participação popular da sociedade na elaboração do PMSB; - Apresentar anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável pelas atividades; -Elaborar e entregar à Administração, em vias impressas e em arquivo PDF, o relatório final PMSB. |
|--|--|--|---|

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO.

A contratação se justifica pela necessidade de revisar e atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município – PMSB a fim de levantar um diagnóstico do saneamento básico no Município, verificando as deficiências e necessidades. Assim, pode-se planejar objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população, onde o PMSB atua como uma ferramenta estratégica de gestão para as prefeituras.

O Decreto nº 7.217/2010 determina que, a partir de 2018, os municípios só receberão os recursos da União, destinados ao investimento em saneamento básico, caso tenham elaborado o PMSB. Busca-se, assim, tornar-se um referencial para a obtenção do financiamento e [valorizar o bom uso dos recursos públicos](#), através do planejamento e controle social. Dessarte, o Plano é obrigatório a todos os municípios, para todas as suas áreas (localidades urbanas, rurais, adensadas e dispersas), de modo a promover a segurança hídrica, prevenir doenças, reduzir as desigualdades sociais, preservar o meio ambiente, reduzir acidentes ambientais e desenvolver economicamente o município.

DEMONSTRAÇÃO DOS PREÇOS COTADOS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Realizada pesquisa de preços, a escolha do prestador dos serviços se deu pelo menor valor apresentado, sendo juntados ao processo, três orçamentos de empresas distintas, conforme a seguir representado:

| Item | Sustentare Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda Valor cotado R\$ | Eco Lago Ass. e Cons. Ambiental Ltda Valor cotado R\$ | Inova Consultoria Ambiental Valor cotado R\$ |
|------|--|--|---|
| 01 | 14.900,00 | 15.500,00 | 50.400,00 |

FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado à vista, mediante a entrega do objeto, após visto fiscal de recebimento pelo responsável designado pela Administração, com a apresentação de

nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste processo correrão às custas da dotação orçamentária a seguir descrita:

| | |
|-----------------------------|--|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL AGROPEC. ,MEIO AMB. E TURISMO |
| 09.02 | MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| 09.02.18.541.0282.2092.0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMB. E TURISMO |
| 417 3390.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |

Fortaleza dos Valos/RS em 19 de Novembro de 2020.

Marcia Rosstto Fredi
Prefeito Municipal